

ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP

Documento de Formalização da Demanda 395/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 395/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
001 - Ugaf - Assistência Técnica - UGAF - AT	31/12/2025 00:00	102401	MARCELO PENTEADO DE TOLEDO
Descrição sucinta do objeto			
A aquisição de mobiliário escolar visa à implantação das novas unidades escolares – Fatecs localizadas nos municípios de Paulínia e Suzano.			
Justificativa da prioridade			
A Prioridade é considerada alta, sendo que o atendimento a essa demanda revela-se indispensável à viabilização do início das atividades acadêmicas, tendo em vista a necessidade de que o mobiliário escolar esteja instalado e disponível nas unidades de ensino até o início do ano letivo de 2026.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando a implantação das novas unidades das Fatec's dos municípios da Paulínia e Suzano, o presente processo tem por objetivo a aquisição de mobiliário escolar, contemplando conjuntos de mesa e cadeira para alunos, conjuntos de mesa e cadeira para professores e conjuntos destinados ao refeitório, compostos por 1 mesa e 2 bancos, destinados ao pleno funcionamento das novas instalações.

O atendimento a essa demanda é fundamental para viabilizar o início das atividades acadêmicas, assegurando a oferta de ambiente adequado ao ensino, à aprendizagem, à gestão escolar e à convivência, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Esse DFD não contempla indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	27.487,50	27.487,50
2	Mobiliário para escritório			1,00	254.095,00	254.095,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO CASSEMIRO PRETO DE SOUZA

Requisitante

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

testes

6. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Conforme autorizado no Processo SEI 136.00155339/2025-91	MARCELO PENTEADO DE TOLEDO	07/11/2025 14:40

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.